



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 993 - 21 de novembro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CAROL COMERCIAL EIRELI ME.

PROC. ADM. Nº. 116/2019 – Pregão Nº. 060/2019 – Contrato Nº. 370/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 340/19.

VALOR TOTAL: R\$ 33.448,67 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1560, 1565, 5300, 6205, 6385.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.001.04.122.0017.2127, 12.002.27.812.0012.2114, 06.001.12.365.0006.2034, 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.361.0006.2032.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104.

GESTORAS DA ATA:

- a) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- b) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia Rejane C. A. Guandalini
- c) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

FISCAIS DA ATA:

- a) Secretaria Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima
- b) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito
- c) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 20 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMÁTICA - ME.

PROC. ADM. Nº. 116/2019 – Pregão Nº. 060/2019 – Contrato Nº. 371/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 341/19.

VALOR TOTAL: R\$ 18.139,72 (dezoito mil, cento e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1560, 1565, 5300, 6205, 6385.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.001.04.122.0017.2127, 12.002.27.812.0012.2114, 06.001.12.365.0006.2034, 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.361.0006.2032.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104.

GESTORAS DA ATA:

- a) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- b) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia Rejane C. A. Guandalini
- c) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

FISCAIS DA ATA:

- a) Secretaria Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima
- b) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito
- c) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 20 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COPA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 116/2019 – Pregão Nº. 060/2019 – Contrato Nº. 372/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 342/19.

VALOR TOTAL: R\$ 28.579,45 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1560, 1565, 5300, 6205, 6385.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.001.04.122.0017.2127, 12.002.27.812.0012.2114, 06.001.12.365.0006.2034, 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.361.0006.2032.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104.

GESTORAS DA ATA:

- a) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- b) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia Rejane C. A. Guandalini
- c) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

FISCAIS DA ATA:

- a) Secretaria Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima
- b) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito
- c) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 20 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: G. V. C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - EIRELI.

PROC. ADM. Nº: 116/2019 – **Pregão Nº:** 060/2019 – **Contrato Nº:** 373/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 343/19.

VALOR TOTAL: R\$ 34.386,94 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1560, 1565, 5300, 6205, 6385.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.001.04.122.0017.2127, 12.002.27.812.0012.2114, 06.001.12.365.0006.2034, 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.361.0006.2032.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104.

GESTORAS DA ATA:

- a) Secretária Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- b) Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia Rejane C. A. Guandalini
- c) Secretária Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

FISCAIS DA ATA:

- a) Secretária Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima
- b) Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito
- c) Secretária Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 20 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MOACIR H. DA SILVA NETO E CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº: 116/2019 – **Pregão Nº:** 060/2019 – **Contrato Nº:** 374/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 344/19.

VALOR TOTAL: R\$ 20.904,95 (vinte mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1560, 1565, 5300, 6205, 6385.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.001.04.122.0017.2127, 12.002.27.812.0012.2114, 06.001.12.365.0006.2034, 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.361.0006.2032.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104.

GESTORAS DA ATA:

- a) Secretária Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- b) Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia Rejane C. A. Guandalini
- c) Secretária Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

FISCAIS DA ATA:

- a) Secretária Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima
- b) Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito
- c) Secretária Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 20 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI.

PROC. ADM. Nº: 116/2019 – **Pregão Nº:** 060/2019 – **Contrato Nº:** 375/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 345/19.

VALOR TOTAL: R\$ 2.353,05 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1560, 1565, 5300, 6205, 6385.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.001.04.122.0017.2127, 12.002.27.812.0012.2114, 06.001.12.365.0006.2034, 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.361.0006.2032.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104.

GESTORAS DA ATA:

- a) Secretária Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- b) Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia Rejane C. A. Guandalini
- c) Secretária Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

FISCAIS DA ATA:

- a) Secretária Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima
- b) Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito
- c) Secretária Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 20 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº: 116/2019 – **Pregão Nº:** 060/2019 – **Contrato Nº:** 376/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 346/19.

VALOR TOTAL: R\$ 5.674,00 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1560, 1565, 5300, 6205, 6385.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.001.04.122.0017.2127, 12.002.27.812.0012.2114, 06.001.12.365.0006.2034, 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.361.0006.2032.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104.

GESTORAS DA ATA:

- a) Secretária Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- b) Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia Rejane C. A. Guandalini
- c) Secretária Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

FISCAIS DA ATA:

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



- a) Secretaria Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima
b) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito
c) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 20 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: THIAGO DE SOUZA ADERALDO EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 116/2019 – **Pregão Nº.** 060/2019 – **Contrato Nº.** 377/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 347/19.

VALOR TOTAL: R\$ 8.946,60 (oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1560, 1565, 5300, 6205, 6385.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.001.04.122.0017.2127, 12.002.27.812.0012.2114, 06.001.12.365.0006.2034, 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.361.0006.2032.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104.

GESTORAS DA ATA:

- a) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
b) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia Rejane C. A. Guandalini
c) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

FISCAIS DA ATA:

- a) Secretaria Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima
b) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito
c) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 20 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

IBIPREV

PORTARIA No. 075, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, os pagamentos de benefícios de pensões concedidos aos segurados: Sra. JOSEFA DE ALMEIDA, Sr. JOÃO BATISTA BORGES, Sra. MARIA TEODORO SALATINO e Sra. MARIA DA SILVEIRA DUARTE, em razão de falecimento não havendo nenhum beneficiário habilitado com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

PORTARIA No. 073/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Ibiaporã e o Instituto de Previdência de Ibiaporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.809/15 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiaporã, em seus artigos 69, inciso I, artigo 86, inciso I, combinados com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e artigo 40 parágrafo 7º. Inciso I, da Constituição Federal e considerando o Protocolo de No. 108/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a PENSÃO VITALÍCIA, para ISABELLE APARECIDA SAVITE MÁRTIRE, filha do servidor Inativo ANTONIO ERALDO NEI MÁRTIRE e portadora de necessidades especiais. Sendo o valor da pensão correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo servidor Inativo até o limite máximo estabelecido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS na ordem de R\$ 5.839,45 (cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, no valor de R\$ 2.654,79 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), num total de R\$ 8.494,24 (oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). A quota correspondente a filha será de 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$ 4.247,12 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

Art. 2º Concede também a PENSÃO TEMPORÁRIA, para o filho do servidor Inativo o menor: VICTOR HUGO MÁRTIRE correspondente a 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$ 4.247,12 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

Parágrafo único. A pensão temporária concedida será paga ao menor até que o mesmo complete 18 anos de idade em 17/04/2020, cessando assim o benefício.

Art. 3º. Os proventos de pensão serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao pensionista quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003 de 31 de dezembro de 2003, e artigo 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de Dezembro de 2016, respeitando ao limite máximo estabelecido aos benefícios do RGPS.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 13/10/2019, revogando-se as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA No. 074, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Ibiaporã e o Instituto de Previdência de Ibiaporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.809/15 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiaporã, em seus artigos 69, inciso I, artigo 86, inciso I, artigo 107 e artigo 40 parágrafo 7º. Incisos I, da Constituição Federal e considerando o Protocolo de No. 110/2019,

RESOLVE:



Art. 1º Conceder a PENSÃO VITALÍCIA, para a cônjuge a Sra. MARIA APARECIDA DE ASSIS DA SILVA, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pelo servidor inativo o Senhor LUIZ IZIDORO DA SILVA, falecido em 10/10/2019. Sendo o valor dos proventos da pensão correspondente R\$ 716,39 (setecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) devidamente atualizados, resultante da apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, correspondente a 80% de todo o período contributivo desde julho/94, constante do decreto de No. 664/2007.

§1º. O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, sendo R\$ 716,39 (setecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) referente aos proventos e R\$ 281,61 (duzentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Art. 2º. Os proventos da pensão vitalícia serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 10/10/2019, revogando-se as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 367, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 351, de 11 de novembro de 2019 que nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, art. 2º da Lei Municipal nº 2.064, de 04 de Abril de 2007, e art. 2º da Lei Municipal nº 2.283, de 14 de Julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto **nº 351 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I (...)
(...)

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria Suely Cardoso
Suplente: Damião João de Souza
(...)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito

SAMAE

PORTARIA Nº 166/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019, designado pelo Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, Sr. Edivaldo de Paula, por meio da Portaria nº 163, de 14 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, na forma dos artigos 250 e 264, § 2º, da Lei nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, o servidor Renato José de Lima, ocupante do cargo de Assistente de Administração, do quadro de pessoal do SAMAE, matrícula nº 265, para desempenhar a função de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos de apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR., 18 de novembro de 2019.

MÁRIO SARAIVA DA FONSECA NETO
Presidente

PORTARIA Nº 167/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 557/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida por conhecimento a servidora MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORRÊA, matrícula nº 315, ocupante do cargo de Contadora, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria 009 de 08/01/2019.

Art. 2º A servidora promovida terá progressão da Classe "A" para a Classe "B", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 18 de novembro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IBIPORÃ

-

PR

-

78.079.639/0001-00

RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês: OUTUBRO/2019

TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 23,84 - ESGOTO R\$ 14,30 - Decreto 149 - 13/05/2019

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

RECEITAS CORRENTES	NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água	958.240,80	8.925.313,44
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos	511.589,26	4.796.695,20
SUB TOTAL.....	1.469.830,06	13.722.008,64
103 - Taxa de Limpeza Pública	303.989,63	2.983.074,95
104 - Outras Receitas	71.009,33	667.813,57
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.844.829,02	17.372.897,16

DESPESAS CORRENTES

106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	159.876,39	1.557.117,69
	- Consumo	21.274,14	196.657,48
	- Outras Despesas	103.738,38	1.077.306,57
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	223.642,81	2.247.068,13
	- Consumo	95.199,83	609.383,53
	- Outras Despesas	282.705,45	2.494.326,74
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	156.541,32	1.543.381,18
	- Consumo	50.250,40	421.356,53
	- Outras Despesas	105.773,67	956.326,19
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal	72.780,04	572.880,57
	- Consumo	7.741,95	80.874,31
	- Outras Despesas	346.502,73	2.724.812,04
110 - TOTAIS DESPESAS	- Pessoal	612.840,56	5.920.447,57
	- Consumo	174.466,32	1.308.271,85
	- Outras Despesas	838.720,23	7.252.771,54

111 - RESTOS A PAGAR 0,00 469.683,79

112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS - -

113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES 1.626.027,11 14.951.174,75

114 - GERAL - Saldo Corrente 218.801,91 2.421.722,41

115 - Receita de Capital 0,00 0,00

DESPESAS DE CAPITAL

201 - Sistema de Água e Administrativo 254.499,36 1.117.091,47

202 - Sistema de Esgotos 46.286,41 438.689,11

203 - Resíduos Sólidos 0,00 6.084,00

204 - RESTOS A PAGAR 0,00 447.480,86

205 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL 300.785,77 2.009.345,44

206 - TOTAL DA DESPESA PAGA 1.926.812,88 16.960.520,19

207-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO -81.983,86 412.376,97

208-(-)TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS 0,00 -24.516,86

209-(+) SALDO FINANCEIRO 2018 0,00 5.030.337,47

210-SALDO FINANCEIRO TOTAL -81.983,86 5.418.197,58

RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida (Base Mês Anterior) 1.907.953,84 15.746.340,94

DESPESAS EMPENHADAS 2.112.202,67 17.983.375,97

DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
DISPONIBILIDADE		OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	0,00
302-Realizável Curto Prazo	28.291,10	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	5.460.239,27	312-Consignações	70.332,79
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	5.488.530,37	314-Fornecedores	1.940.020,43



306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	3.478.177,15	315-Credores Diversos	0,00
CREDITOS		316-SUBTOTAL	2.010.353,22
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	35,67	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterior)	5.259.709,44	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL	5.259.745,11	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL		319-Outros	0,00
401-Saldo	8.737.922,26	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)	8.737.922,26	321-TOTAL	2.010.353,22

Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Mês Anterior	Número de Ligações	Média Arr. no Mês	Média Arr. no Ano
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	20.846	R\$ 45,97	R\$ 428,15
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	18.975	R\$ 26,96	R\$ 252,79
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais	39.821	R\$ 36,91	R\$ 344,59

Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro
CRC - PR - 038787/O-3

Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora
CRC - PR - 042797/O-6

Edvaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais